



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0892**

**Depto. Legislativo**

**Data: 08/09/2025 22:56:29**

**Autor(a): Ver. Sarmento**

  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto: Solicita providências urgentes quanto ao descarte irregular de lixo.**

*Eu **Alessandro Sarmento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, REQUERER, ao responsável pela limpeza urbana, solicitando providências urgentes quanto ao descarte irregular de lixo na **Rua Manoel de Barros Lima, esquina com a Rua Manoel de Almeida Belo, no Bairro Novo.**

Moradores da localidade vêm enfrentando sérios transtornos em razão do descarte inadequado e frequente de resíduos sólidos, que tem transformado a área em um ponto crítico de acúmulo de lixo. A situação compromete não apenas a estética urbana, mas também coloca em risco a saúde pública, além de contribuir para a obstrução de vias e bueiros, agravando alagamentos em períodos de chuva.

**Diante desse cenário, solicitamos:**

- A remoção imediata dos resíduos acumulados no local;
- A instalação de placas informativas de proibição de descarte;
- E, se possível, ações educativas e/ou fiscalização por parte da gestão municipal, com o objetivo de coibir novas práticas irregulares.

Reiteramos que o atendimento a esta demanda é de grande interesse da comunidade local, que clama por soluções efetivas e permanentes para o problema.

*Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.*

**Justificativa: Saúde Publica**

Pede deferimento.

Olinda, 05 de setembro de 2025



  
VEREADOR SARMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

**CNPJ – 11.527.108/0001-53**

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---